



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA EDITAL  
INPA/COCAP Nº 14/2024

A Coordenação de Capacitação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA (RE. 02/2011), torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) (PPG Ecologia) para ingresso em 2024 e 2025.

### 1. OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os (as) candidatos (as) para ingresso no Programa de Doutorado em Biologia (Ecologia) do INPA com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-Ecologia (<http://ppginpa.eco.br/index.php/pt-br/programa-2/linhas-de-pesquisa>)

### 2. CURSO DE DOUTORADO

O curso de Doutorado em Biologia (Ecologia) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado em 2022 com nota 7, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

### 3. VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas **em fluxo contínuo** a partir da data de publicação do presente edital **até 30 de abril de 2025**, para ingresso no prazo de no mínimo 90 (noventa) dias após realização da inscrição através do link informado no item 5 - **PROCESSO SELETIVO**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

**OBSERVAÇÕES:**

O prosseguimento e avaliação em etapas especificadas no item 5.3 - *Etapas e critérios de seleção*, podem ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias em casos excepcionais e/ou por motivos de força maior. Neste caso, os candidatos serão informados por e-mail.

Serão disponibilizadas 10 vagas para concorrência pública para ingresso no curso de Doutorado em Biologia (Ecologia). O número de vagas é baseado na expectativa de disponibilidade de bolsas de estudos no momento da implementação, sem haver, portanto, garantia de bolsa para os candidatos aprovados. Caso a disponibilidade de recursos supere a expectativa, poderão ser abertas vagas adicionais.

**4. CONCESSÃO DE BOLSAS**

A concessão de bolsas de doutorado será efetuada de acordo com a solicitação do candidato e disponibilização de bolsas pelas agências de fomento, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação.

**5. PROCESSO SELETIVO**

**5.1- Inscrições**

As inscrições serão realizadas, APENAS de forma online, através do seguinte link de acesso: <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-eco/pub/Application.do?cycleId=2>. O candidato deve fazer “upload” dos documentos listados abaixo em formato digital (PDF, a não ser quando especificado outro formato) no sistema eletrônico usado para inscrição;

**1- Carta de candidatura assinada** (digitalizada e salva em PDF), explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Doutorado em Biologia (Ecologia) Ecologia;

**2- Cópia digital** do documento de identidade (**RG ou CNH, frente e verso**);



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

- 3- **Cópia digital atualizada do currículo Lattes**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>); Candidatos estrangeiros deverão enviar o currículo vitae.
- 4- **Cópia digital do diploma de graduação** e respectivo **histórico** escolar;
- 5- **Cópia digital do diploma** ou **certificado de conclusão de mestrado** e respectivo **histórico** escolar;
- 6- **Cópia digital da dissertação de mestrado**;
- 7- **Cópia digital de comprovante** de, pelo menos, um **artigo completo**, aceito para publicação ou em revisão, como primeiro autor, em um periódico científico com fator de impacto (FI) maior ou igual a 1 (um) e/ou classificado como Qualis A1 a B2 em Biodiversidade/CAPES (classificação 2017-2020 disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>); (IMPORTANTE: Artigo em revisão ou aceito deve ser comprovado com carta do Editor ou imagem da tela do site da revista, com data, indicando que o artigo está em revisão durante o período do processo seletivo e mostrando claramente que o candidato é o primeiro autor);
- 8- **Declaração** elaborada e assinada pelo candidato de que tem disponibilidade para **dedicação exclusiva** ao Doutorado.
- 9- **Declaração** elaborada e assinada pelo candidato explicitando se quer ou não concorrer às bolsas de estudos de doutorado (Informar se já recebeu bolsas de mesmo nível em outros PPGs).
- 10- **Declaração** assinada pelo candidato de que aceita as **condições estabelecidas neste edital**, e aquelas que integram o regulamento do programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia);
- 11- **Carta de aceite de orientação** assinada por um professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia);



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

12- **Duas cartas de recomendação** de pesquisadores doutores, encaminhadas pelos próprios pesquisadores (**em formato digital e assinadas**), para [pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com), discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato. (ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/AYRTON DA SILVA);

13- Declaração de não possuir vínculo empregatício (anexo I). No caso de possuir vínculo empregatício, enviar cópia digital da **declaração da Instituição de origem**, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado.

14- **Projeto de pesquisa** elaborado pelo candidato com suporte do orientador pretendido, sem identificação do nome do candidato e do orientador, pois a avaliação é duplo cego.

15- **Comprovante de pagamento de inscrição ou isenção**, no nome do candidato. Caso o comprovante de inscrição esteja no nome de outra pessoa, o candidato escrever à mão, no próprio comprovante, o CPF do pagador (depois digitalizar o comprovante e salvar em PDF).

OBSERVAÇÕES:

- Serão aceitas inscrições apenas pela forma indicada acima (link para inscrição: <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-eco/pub/Application.do?cycleId=2>). **O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Doutorado em Ecologia implicará no seu indeferimento.**

5.2- **Taxa de inscrição**

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser paga por meio de:

**TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:**

Banco: Santander - Código do Banco: 033, Nome da Agência: PAB INPA - Agência: 3230



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

Conta Corrente: 13002951-9 - Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas.

**CHAVE PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80- c0b8f4cd4446** (copie e cole a chave PIX)

Cópia digital do **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** deve ser anexado no local exigido durante o processo de inscrição online, com os demais documentos listados acima.

**OBSERVAÇÃO:** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Este requerimento (modelo no ANEXO II, deste edital) deve ser feito no momento da inscrição, via e-mail, contendo informações de: **Número de Identificação Social-NIS; data de nascimento, CPF, RG, data de expedição, órgão expedidor e o nome completo da mãe/titular cadastrado no CadÚnico.** O comprovante de inscrição no cadastro único deve ser enviado junto ao requerimento (PDF emitido no site do Cadastro Único: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>), para o e-mail [pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com), e esperar o resultado desta solicitação antes de finalizar o processo de inscrição.

### 5.3- Etapas e critérios de seleção

A seleção será composta por 2 (duas) etapas, sendo: (I) **avaliação do projeto** de pesquisa (eliminatória), e (II) **classificação** das candidaturas aprovadas na Etapa I.

**Etapa I:** O projeto será avaliado por três pesquisadores doutores selecionados pelo Conselho do Programa. Cada avaliador recomendará aprovação ou reprovação do projeto apresentado. O candidato estará apto a prosseguir no processo de seleção apenas



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

após obter aprovação de, pelo menos, dois avaliadores, caso contrário o candidato não passará para a segunda etapa de classificação.

**O projeto de tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do curso e área de conhecimento do orientador, e deve incluir introdução, objetivos, desenho amostral ou experimental, material e métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e prováveis fontes de financiamento.** De preferência, o projeto deve ser organizado em termos das publicações que se espera resultar da tese. O candidato deverá demonstrar em sua proposta conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa.

**Etapa II:** A classificação **tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição** e avaliará a produção científica do candidato de acordo a soma a seguir:

- Número total de artigos completos publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor multiplicado por 2 +
- Número total de artigos completos publicados ou aceitos para publicação como coautor multiplicado por 1 +
- Número total de notas, “short communications” ou “data papers” publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor multiplicado por 1 +
- Número total de notas, “short communications” ou “data papers” publicados ou aceitos para publicação como co-autor autor multiplicado por 0,5 +
- Soma dos fatores de impacto dos artigos completos, notas, “short communications” ou “data papers” publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor multiplicado por 2 +
- Soma dos fatores de impacto dos artigos completos, notas, “short communications” ou “data papers” publicados ou aceitos para publicação como coautor multiplicado por 1 +
- Número de livros como autor com ISBN multiplicado por 1 +
- Número de capítulos em livros como primeiro autor com ISBN multiplicado por 0,5 +



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

- Número de capítulos em livros como coautor com ISBN multiplicado por 0,3 +
- Soma dos fatores de impacto dos artigos completos em revisão como primeiro autor multiplicado por 1
- Soma dos fatores de impacto dos artigos completos em revisão como co-autor multiplicado por 0,5
- As candidatas que forem mães com filho/a(s) de até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do/a(s) filho/a(s) terão a nota final da produção científica multiplicada por 1,1;
- Os candidatos optantes/autodeclarados pretos (as), pardos (as), quilombolas ou indígenas que enviarem carta de autodeclaração terão a nota final da produção científica multiplicada por 1,1.

#### **5.4- Divulgação dos resultados e admissão**

A lista dos candidatos classificados será encaminhada, por e-mail, a todos os candidatos inscritos, e divulgada no site do INPA

(<https://antigo.inpa.gov.br/arquivos/portalfilepublisher/listfilesinfolder.php?op=list&fid=37&year=2024&uid=3>). Os primeiros classificados serão admitidos no Programa respeitando o número de vagas disponíveis.

#### **6. RECURSOS**

Os recursos deverão ser enviados digitalmente para o e-mail [pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com), até 48 horas após a divulgação dos resultados.

#### **7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida em até 5 (cinco) dias após receber o e-mail de sua aprovação. Caso haja



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 1 de setembro de 2024.

**EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA**

Coordenador de Capacitação COCAP/INPA

PO 291/2024 - MCTI/INPA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu \_\_\_\_\_, brasileira, solteira, residente e domiciliada no  
Endereço: \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estudante, RG n° \_\_\_\_\_, CPF  
n° \_\_\_\_\_, **declaro** perante o Programa de Pós-Graduação em Ecologia do  
INPA (PPG-ECO), que **não possuo vínculo empregatício** com empresa pública ou  
privada.

Manaus, 0\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

---

Declarante – **Escrever Nome Completo**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



ANEXO II

(Para candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007).

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo), nascido na cidade de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ (data de nascimento) filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (nome da mãe e do pai), identidade (número, órgão expedidor e data de expedição) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

(Av./Rua/Nr/Complemento/Bairro/Cidade/Estado/CEP), **DECLARO**, para fins de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para a seleção de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do INPA, Edital INPA/COCAP Nº 14/2024 e sob as penas da Lei, que estou amparado(a) pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, sob o número \_\_\_\_\_ (Número de Identificação Social – NIS) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Nome (sem acentos)	NIS	Data de Nascimento	Sexo (M ou F)	RG	Data de expedição	Órgão expedidor	CPF	Nome da Mãe (sem acentos)

Local:	Assinatura do Candidato:
Data:	